



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 71/2025.

*Dispõe sobre a exoneração de servidor que
menciona.*

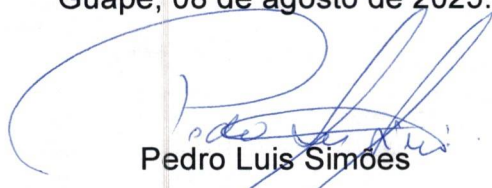
O Prefeito Municipal de Guapé/MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 96-IX da Lei Orgânica Municipal e:

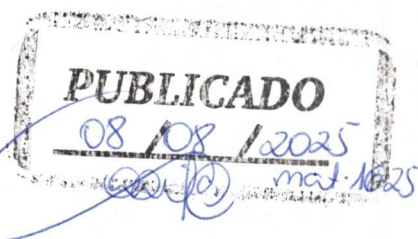
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado a Sra. Giovana Aparecida Florencio Costa da Função Gratificada de Equipe de Apoio de Controle Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapé, 08 de agosto de 2025.


Pedro Luis Simões
Prefeito Municipal




Luiz Eduardo Cardoso
42.322.426-00